



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/84

SÚMULA: Fixa a remuneração do Secretário Executivo da Câmara Municipal e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e a Mesa Executiva, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - A Remuneração do Secretário Executivo da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, fica fixada em 01 (um) Salário Mínimo mensal.

Art. 2º - As vantagens desta Resolução serão devidas a partir de 1º de janeiro de 1.984.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aos 19<sup>03</sup> dias do mês de <sup>abril</sup> março de 1.984.

Severino Bampi

Presidente

Alecar José Arrozi

1º Secretário